

Ofício nº 57/2025/PGM

Vilhena/RO, 7 de fevereiro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.108 /2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 10 / 02 / 25
Hora: 7h35
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=eb69db5d-6977-47b4-a1be-0f0759bff537>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 07/02/2025
12:25:43 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Marcos n.º 40002
Daniella Belli



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.108, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, considerando que os servidores que estão cedidos ao Município de Vilhena de forma onerosa passarão a ser remunerados pelos seus órgãos de origem. A Prefeitura de Vilhena, por sua vez, realizará o reembolso correspondente a esses órgãos das verbas fixas, sendo assim, necessária a inclusão de dotação específica no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vilhena.

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2024, na conta bancária nº 679-0.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 07/02/2025
12:25:44 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.108, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.96.00.00	25000200	Ressarcimento de Despesa de Pessoal	R\$	300.000,00
		Requisitado		

TOTAL.....	R\$	300.000,00
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado” na Ação “Manutenção das Atividades da Saúde” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 07/02/2025
12:25:44 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 013/2025/SEMUS/ORÇ.

Vilhena-RO, 06 de Fevereiro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando que os servidores que estão cedidos ao Município de Vilhena de forma onerosa passarão a ser remunerados pelos seus órgãos de origem. A Prefeitura de Vilhena, por sua vez, realizará o reembolso correspondente a esses órgãos das verbas fixas;

Sendo assim, necessária a inclusão de dotação específica no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vilhena;

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2024 na conta bancária, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2024	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
679-0	10.117.022,91	6.117.365,70	31.000,00	3.968.657,21

Dessa maneira, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 008/2025 para que seja elaborado Projeto de Lei e encaminhado ao Legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA



Assinado por: CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
06/02/2025 09:52:59 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: WAGNERWASCZUK BORGES 06/02/2025 09:54:19
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE